ATA N° 77/2026
19-11-2026
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES

Na reunião realizada aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, no Plenário Tancredo de Almeida Neves, na Câmara Municipal de Colombo, Estado do Paraná, estiveram presentes as seguintes Comissões: **Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) – Presidente:** José Olívio Arcie (Zé Arcie) – PL e **Membros:** Ademar Pereira da Costa (Ademar Costa) – UNIÃO; Josney Marques de Oliveira (Ney Marcelino) – PODEMOS; e Sidinei Campos de Oliveira (Sidinei Campos) – PSD. O Vereador Anderson Ferreira da Silva (Anderson Prego) – PT teve sua ausência justificada. **Comissão de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Transportes – Presidente:** Renato Tocumantel (Renato da Farmácia) – NOVO e **Membros:** Alcir Pedro Furni (Kiko) – UNIÃO; Helio Feitosa Lima (Pastor Helio Feitosa) – PL; Josney Marques de Oliveira (Ney Marcelino) – PODEMOS; e Valdecir Mello de Lima (Tininho Mello) – PSD. Também compareceram os Vereadores Pastor Abelardo Gomes, Bruno Dias, João Agrolombo, Ratinho Gotardo, Professor Roger, Maicon Martins e Vagner da Viação. A reunião foi presidida pelo Vereador Zé Arcie, Presidente da CCJ, conforme Regimento Interno, art. 52, §2º. **A reunião foi convocada para nomeação de relator das seguintes matérias: 1) Projeto de Lei do Executivo** nº 43/2026 **Autoria:** Chefe do Poder Executivo **Ementa:** Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.859, de 2025, que dispõe sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo no Município de Colombo. O Presidente designou como relator o Vereador Ney Marcelino. **2) Projeto de Lei do Executivo** nº 44/2026 **Autoria:** Chefe do Poder Executivo **Ementa:** Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.860, de 2025, que dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Colombo. O Presidente designou como relator o Vereador Sidinei Campos. **A seguir,** nada mais a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, às treze horas e quarenta e seis minutos. A Ata foi lavrada por Paula Meiko Sonoda e encaminhada aos membros das Comissões. Estando conforme, será devidamente assinada.

José Olívio Arcie

Renato Tocumantel